



Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social e de Orientação e Formação Profissional de Ponta Grossa e Região.

www.senalbapg.com.br - senalba@senalbapg.com.br

CNPJ: 80.618.010/0001-24 SENALBA-PG CÓDIGO CEF: 010-215-88447-4

Rua Professor Bruening, 120 - CEP 84.020-160

Fone / Fax (42) 3222-7468 / (42) 3223-7207

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Pelo presente Edital, ficam convocados todos os empregados em entidades culturais, recreativas, de assistência social e de orientação e formação profissional das cidades de Antônio Olinto, Arapoti, Carambeí, Castro, Curiuva, Cruz Machado, Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbaú, Imbituva, Ipiranga, Irati, Ivaí, Jaguariaíva, Mallet, Palmeira, Paula Freitas, Paulo Frontin, Pirai do Sul, Porto Amazonas, Ponta Grossa, Prudentópolis, Reserva, Rebouças, Rio Azul, Sengês, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Tibagi, União da Vitória e Ventania, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária que se realizará no dia *vinte e tres de outubro do corrente ano, às dezoito horas (23/10/2020, às 18 horas)*, em primeira convocação, com a presença da maioria dos empregados da categoria, ou em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, à Rua Professor Bruening, 120, nesta cidade de Ponta Grossa, a fim de deliberarem, por maioria simples de votos dos presentes, sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão e deliberação sobre as reivindicações da categoria, inclusive de contribuições para custeio sindical, para fins de estipulação de Convenções Coletivas com os Sindicatos Patronais ou Acordos Coletivos com as Entidades patronais. 2) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar com os sindicatos patronais Convenções Coletivas, ou com as Entidades patronais Acordos Coletivos, e, na impossibilidade, ajuizar dissídios coletivos. 3) Autorização expressa ao Sindicato e ao empregador para o desconto da Contribuição Sindical em folha de pagamento, conforme Artigos 578 a 610, da CLT. 4) Outros assuntos de interesse da Categoria, inclusive autorização para a criação do Instituto Senalba de Saúde, Assistência Social, Cultural e Lazer. A Assembléia obedecerá ao “quorum” e demais normas estabelecidas no Estatuto do Sindicato, bem como serão observadas as recomendações das autoridades sanitárias, especialmente o uso de mascaras, álcool em gel e o distanciamento social.

Ponta Grossa 14 de Outubro de 2020

CARLOS DAVID VEIGA
PRESIDENTE